

A presente informação tem natureza publicitária. Estes seguros são produtos da BPI Vida e Pensões – Companhia de Seguros, S.A., comercializados pelo Banco BPI, S.A., com sede na Rua Tenente Valadim, 284, Porto, na qualidade de Agente de Seguros n.º 419527591, registado junto da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões em 21/01/2019, e autorizado a exercer atividade nos Ramos de Seguro Vida e Não Vida. O Banco BPI, S.A. detém participações sociais superiores a 10% na Companhia de Seguros Allianz Portugal, S.A e na COSEC – Companhia de Seguros de Créditos, S.A. O CaixaBank, S.A. detém 100% do Banco BPI, S.A. e indiretamente 100% do BPI Vida e Pensões – Companhia de Seguros, S.A.. Informações adicionais relativas ao registo disponíveis em [www.asf.com.pt](http://www.asf.com.pt). O Banco BPI, S.A. tem a obrigação contratual de exercer a atividade de mediação de seguros exclusivamente para uma ou mais empresas de seguros e é remunerado, a título de comissão fixa, com parte do prémio do seguro e de comissão variável em função da sua performance global. Na sua qualidade de Agente de Seguros, o Banco BPI, S.A. não presta aconselhamento aos seus Clientes sobre seguros da BPI Vida e Pensões – Companhia de Seguros, S.A. limitando-se no processo de formação do contrato a fornecer aos interessados informações objetivas sobre as coberturas apresentadas, dessa forma promovendo uma decisão informada do cliente, o Banco BPI não assume qualquer responsabilidade na cobertura de riscos inerentes ao contrato de seguro, não atua em nome nem por conta da Seguradora e não está autorizado a receber prémios nem a celebrar contratos em nome BPI Vida e Pensões – Companhia de Seguros, S.A. esgotando-se a sua intervenção com a celebração do contrato de seguro. O Cliente tem o direito de solicitar informação sobre o nome da empresa ou das empresas de seguros com as quais o Banco BPI, S.A. trabalha, relevantes no âmbito das exigências e necessidades apresentadas e sobre a remuneração que o mediador receberá pela prestação do serviço de mediação. No presente contrato não intervêm outros mediadores de seguros. Poderão ser apresentadas reclamações contra o Banco BPI, S.A., à Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões. Sem prejuízo da possibilidade de recurso aos tribunais judiciais, em caso de litígio emergente da atividade de mediação de seguros exercida no território português, os Clientes podem recorrer aos organismos de resolução extrajudicial de litígios que, para o efeito, venham a ser criados. Toda a informação relativa aos seguros pode ser obtida junto dos Balcões e Centros Premier, [www.bancobpi.pt](http://www.bancobpi.pt) ou em 808243444 (atendimento personalizado das 8h as 21h).